



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ALOCAÇÃO PEI – 2026 CONFORME
PORTARIA DIPES Nº 01 DE 05/01/26
2ª CHAMADA – PARA ATENDIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES.**

Considerando as **Resolução SEDUC nº158, de 28 de novembro de 2025, Resolução Seduc nº163, de 09 de dezembro de 2025, Resolução 95, de 07 de novembro de 2024 e a Portaria DIPES nº01 de 05 de janeiro de 2026,** a Chefe de Departamento, **CONVOCA** para a sessão de alocação do Programa Ensino Integral – PEI 2026, os DOCENTES PREVISTOS NA PORTARIA DIPES Nº 01 de 05/01/26, artigo 2º, item II (a, b, c, d), junto às Escolas Circunscritas à URE JOSÉ BONIFÁCIO e, também, informa o saldo de vagas remanescentes, conforme previsto nas Legislações Vigentes que regem o Programa de Ensino Integral da Rede Estadual de Ensino de São Paulo – SEDUC/SP, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC nº 143/2025 e a formação exigida, como segue,

Recorte da Portaria DIPES nº 01 de 05/01/26:

(...)

a) Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente: atendimento, em nível de URE, dos **docentes efetivos e não efetivos enquadrados na condição de excedentes**, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;

b) Etapa 4 – Temporários Excedentes: período de atendimento, em nível de URE, dos **docentes contratados que se enquadrarem na condição de excedentes**, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;

c) Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente: período de atendimento, em nível de URE, dos **docentes efetivos, nomeados e não efetivos**, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles aptos à realocação, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação – SEDUC nº 158/2025; e

d) Etapa 6 – Alocação do Quadro Temporário: período para atendimento, em nível de URE, dos **docentes contratados e candidatos à contratação**, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.



(...)

Observação: O docente que permanecer excedente ao longo do ano letivo e, havendo vaga compatível com sua habilitação ou autorização, **optar por não assumir** a atribuição ofertada na URE, deixará de ser considerado excedente, caracterizando-se a **cessação de sua participação no programa** para todos os efeitos legais e funcionais.

I - Na sessão de alocação PEI, o docente deverá apresentar a seguinte **documentação**:

a) RG/CPF/CIN/RNE;

b) Comprovante da Confirmação de Participação;

- Não apresentação da documentação necessária poderá impedir o processo de Alocação do candidato.
- Docentes somente serão alocados se estiverem listados e validados pela Entrevista de Alocação PEI para 2026.
- Vagas de Gestão não podem ser oferecidas aos Docentes regidos pela Lei 1.093/09 (contratados).

II- O resultado na sessão de alocação do Programa de Ensino Integral, em nível de Unidade Regional de Ensino, **será irrevogável e não haverá retratação.**

III - Os recursos referentes à sessão de alocação do Programa Ensino Integral – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispondo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

Data/Horário/Local
Data: 15/01/2025
Horário: 09h00
Local: Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio localizada a Rua Ademar de Barros, Nº 356 – Centro, José Bonifácio/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros nº 356 – Centro - José Bonifácio/SP
CEP 15200-000 – Tel.: (17) 3265-9130 – E-mail: dejbo@educacao.sp.gov.br

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS – ALOCAÇÃO PEI – 2026

<i>EE ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS/ ZACARIAS- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
MATEMÁTICA	01	1

<i>EE EDMUR NEVES / MIRASSOL- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
MATEMÁTICA	01	2

<i>EE GABRIEL COZZETTO / NOVA ALIANÇA- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
MATEMÁTICA	01	1

<i>EE JOÃO BAPTISTA TEIXEIRA/ PLANALTO- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
MATEMÁTICA	02	1

<i>EE DONA NICOTA DE SOUZA/ MENDONÇA- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
FÍSICA / MATEMÁTICA	01	MISTO

<i>EE PORFIRIO DE ALCANTARA PIMENTEL/ MONTE APRAZÍVEL- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
GEOGRAFIA	01	1

<i>EE PORFIRIO DE ALCANTARA PIMENTEL/ MONTE APRAZÍVEL- SP</i>		
<i>EQUIPE GESTORA</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
VICE - DIRETOR ESCOLAR	01	1
COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL	01	1

<i>EE ANÍSIO JOSÉ MOREIRA/ MIRASSOL- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
LÍNGUA INGLESA	02	1
LÍNGUA PORTUGUESA	02	1

<i>EE PEDRO BRANDÃO DOS REIS/ JOSÉ BONIFÁCIO- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
EDUCAÇÃO FÍSICA	01	1

<i>EE JOSÉ EMYGDIO DE FARIA/ JACI- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
LÍNGUA PORTUGUESA	01	2

<i>EE GENARO DOMARCO/ MIRASSOL- SP</i>		
<i>EQUIPE GESTORA</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL	01	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Rua Ademar de Barros nº 356 – Centro - José Bonifácio/SP
CEP 15200-000 – Tel.: (17) 3265-9130 – E-mail: dejbo@educacao.sp.gov.br

<i>EE PADRE FIDELIS/ TANABI- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
LÍNGUA PORTUGUESA	01	01
HISTÓRIA	01	02

<i>EE PADRE FIDELIS/ TANABI- SP</i>		
<i>COMPONENTE</i>	<i>Nº VAGAS</i>	<i>TURNO</i>
COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL	01	MISTO

Edital Elaborado em 12/01/2026.

Karen Vicentini
Chefe de Departamento